

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA DA UFV
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO 2016-I

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Viçosa, em reunião realizada no dia 18/08/2016, torna público os critérios que normatizarão o processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA) para MESTRADO ACADÊMICO e DOUTORADO.

1.2. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.posdea.ufv.br/> ou na Secretaria do Programa, localizada no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola E-mail: ega@ufv.br
Departamento de Engenharia Agrícola
Universidade Federal de Viçosa
CEP 36570-900 Viçosa, MG
Tel.: (31) 3899-2732

2. NÚMERO DE VAGAS, BOLSAS, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO E SUAS LINHAS DE PESQUISA

2.1. O número de vagas poderá ser ampliado a critério da Comissão Coordenadora.

2.1.2. Mestrado Acadêmico: 12

2.1.1. Doutorado: 06 (seis)

2.2. O número de bolsas depende da disponibilidade do Programa no final do processo de seleção. A distribuição de bolsas será pela classificação dos candidatos selecionados para 2016-I e dos **atualmente matriculados** no Programa **sem bolsa**, conforme Regimento Interno do Programa.

2.4. Os candidatos selecionados terão a oportunidade de desenvolver os trabalhos de pesquisa em uma das Áreas de Concentração/Orientadores/Linhas de Pesquisa com a descrição (Anexo I).

2.5. A relação dos professores orientadores, com disponibilidade para orientação dos candidatos selecionados em 2016-I, está apresentada no Anexo II.

3. CALENDÁRIO*

3.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no cronograma abaixo:

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
26/08/2016 a 02/10/2016	De 8 (oito) horas do dia 26/08/2015 até às 23:50 (vinte e três horas e cinquenta minutos) do dia 02/10/2015	Site https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg	Inscrições ao Processo Seletivo
Até 13/10/2015	Até as 18 (dezoito)	Site do Programa http://www.posdea.ufv.br/	Homologação das inscrições
09/11/2015	Até as 18 (dezoito)	Site do Programa http://www.posdea.ufv.br/	Divulgação do Resultado Parcial
10/11/2015	Até as 18 (dezoito) horas		Apresentação de Recurso pelo Candidato
13/11/2015	Até as 18 (dezoito) horas	Site do Programa http://www.posdea.ufv.br/	Divulgação do Resultado Final
01/02/2016	Até as 18 (dezoito) horas.	Via e-mail à Coordenação do PPGEA (ega@ufv.br)	Confirmação da participação no Programa para os candidatos selecionados
26/02/2016	08 (oito) as 12 (doze) horas e 14 (quatorze) as 18	Secretaria do PPGEA	Matrícula dos candidatos selecionados
01/03/2016	-	-	Início das aulas do primeiro semestre letivo de 2016

* Calendário sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do Programa (<http://www.posdea.ufv.br/>) no link “Notícias”. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UFV deverão ser realizadas, via internet, no site <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/informacoes-gerais>, conforme especificado no item “3. CALENDÁRIO”.

4.2. No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário “online” no endereço <https://sistemas.cpd.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/>, bem como deverão ser anexados os documentos exigidos, conforme instruções contidas no sistema de inscrição pós-graduação.

4.3. Poderão ser apresentadas até três Cartas de Referência, embora não seja objeto de valoração, preenchidas por pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato e entregues na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Engenharia Agrícola ou enviadas para o endereço citado no item 1.2.

4.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação ou mestrado até o dia da matrícula para o segundo período letivo de 2015, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV.

4.5. Terão as inscrições homologadas os candidatos que apresentar a documentação dentro do prazo previsto no item “3. CALENDÁRIO”.

4.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, sob pena de desclassificação.

4.7. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento e/ou ausência de documentação obrigatória serão eliminadas pelo Programa.

4.8. Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita os critérios estabelecidos neste Edital, dos critérios de seleção específicos deste Programa, dos critérios do Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e o Regimento Geral da UFV, às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, nas datas especificadas no item “3. CALENDÁRIO”.

5.2. A Comissão Coordenadora do PPGA divulgará em sua página eletrônica (<http://www.posdea.ufv.br/>), no decorrer do processo de seleção, todas as informações pertinentes de forma a proporcionar ampla visibilidade e transparência dos procedimentos realizados.

6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item “3. CALENDÁRIO”.

6.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

6.2.1. Plano de Pesquisa (Mestrado):

O candidato ao Mestrado deverá apresentar no Formulário PLANO DE PESQUISA uma descrição do assunto de sua preferência de forma clara, objetiva e coerente com uma das Linhas de Pesquisa dos Orientadores (Anexo I), para desenvolver o trabalho de dissertação. Até duas páginas com fonte 12 e espaço entre linhas de 1,5. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 7.

6.2.2. Proposta de Pesquisa (Doutorado):

O candidato ao Doutorado deverá apresentar no Formulário PROPOSTA DE PESQUISA o assunto de sua preferência (Problema com referencial bibliográfico, Objetivo e Referências Bibliográficas) e coerente com uma das Linhas de Pesquisa dos Orientadores (Anexo I) para desenvolver o trabalho de tese. Até três páginas com fonte 12 e espaço entre linhas de 1,5. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 7.

6.2.3. Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae* (Lattes):

Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição. As cópias digitais dos documentos comprobatórios deverão ser apresentadas em arquivo único em formato “pdf”, numerados e obedecendo a mesma ordem apresentada na planilha (Anexo III), exceto a(s) cópia(s) de Histórico(s) Escolar. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 7.

7. FORMA DE AVALIAÇÃO

7.1. Será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos no Plano de Pesquisa (Mestrado) e na Proposta de Pesquisa (Doutorado).

7.1.1. O Plano de Pesquisa (candidatos ao Mestrado) será considerado **eliminatório** se o candidato não alcançar nota igual ou superior a 8,0 (oito) e/ou não se enquadrar nas Linhas de Pesquisa dos Orientadores (Anexo I) com disponibilidade de orientação em 2016-I (Anexo II).

7.1.2. A Proposta de Pesquisa (candidatos ao Doutorado) será considerada **eliminatória** se o candidato não alcançar nota igual ou superior a 8,0 (oito) e/ou não se enquadrar nas Linhas de Pesquisa dos Orientadores (Anexo I) com disponibilidade de orientação em 2016-I (Anexo II).

7.1.3. Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) (para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado): **Esta avaliação é classificatória.** O Histórico Escolar será avaliado conforme Planilha de Pontuação. Os aspectos analisados no *Curriculum Vitae*, modelo Lattes, serão a experiência acadêmica e profissional mediante comprovação. No Anexo III consta as tabelas para pontuação do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) para o Mestrado e o Doutorado, as quais serão utilizadas pela Comissão Coordenadora para o somatório dos pontos.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes), sendo os pesos de cada uma das avaliações os seguintes:

8.1.1. Mestrado:

- Avaliação do Histórico Escolar – Peso 6,0 (seis)
- Avaliação do *Curriculum Vitae* (Lattes) – Peso 4,0 (quatro)

8.1.2. Doutorado:

- Avaliação do Histórico Escolar da Graduação – Peso 2,0 (dois)
- Avaliação do Histórico Escolar de Mestrado – Peso 3,0 (três)
- Avaliação do *Curriculum Vitae* (Lattes) – Peso 5,0 (cinco)

8.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

8.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

8.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, a critério da Comissão Coordenadora do Programa, a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

8.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- I) Maior nota na avaliação do Histórico Escolar para o Mestrado e do *Curriculum Vitae* para o Doutorado
- II) Idade maior

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O Resultado Final da seleção será publicado na página do Programa, conforme especificado no item “3. CALENDÁRIO” e, posteriormente, homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- 10.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo.
- 10.1.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 10.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.

10.2. Os candidatos, aprovados e suplentes, deverão manter atualizados os endereços de correspondência e de e-mail.

10.3. Os resultados parcial e final, assim como outros comunicados que se façam

necessários, serão divulgados na página eletrônica (<http://www.posdea.ufv.br/>) e na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.2.

10.4. As matrículas de servidores da UFV, docentes e técnicos administrativos, somente serão aceitas com a devida autorização do CEPE e CONSU, respectivamente.

1.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, de acordo com o Regimento do Programa e o Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição no processo seletivo dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa - UFV deve atender ao item 4 do Edital 01/2014/PPG/UFV, disponível na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG (http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2014/01/Ata-063_2014_PPG.pdf). Será necessário entregar na secretaria do Programa de Pós-Graduação de seu interesse um ofício de requerimento anexando o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Viçosa, MG, 19 de agosto de 2015

**Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola
Departamento de Engenharia Agrícola
Universidade Federal de Viçosa**

Anexo I

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA COM A SUA DESCRIÇÃO

1. Armazenamento e Processamento de Produtos Agrícolas (ARM)

1.1. [Evandro de Castro Melo](mailto:evandro@ufv.br) (evandro@ufv.br) – Pós-colheita de Grãos e Plantas Medicinais.

Suas pesquisas versam sobre aspectos relacionados à pós-colheita de grãos e plantas medicinais, aromáticas e condimentares (PMAC): parâmetros de secagem (temperatura, umidade relativa, velocidade do ar de secagem) e consumo energético; propriedades físicas do produto durante o armazenamento; no caso das PMAC, avaliam-se a quantidade e a qualidade dos princípios ativos de interesse da indústria farmacêutica, de cosméticos e de alimentos.

1.2. [Lêda Rita D'Antonino Faroni](mailto:lfaroni@ufv.br) (lfaroni@ufv.br) – Qualidade em Processos de Secagem e Armazenamento de Produtos Agrícolas.

Pesquisa sobre novas alternativas para secagem e armazenamento de produtos agrícolas, ozônio em processos de descontaminação, detoxificação e remoção de agrotóxicos, controle de insetos-praga de grãos e subprodutos armazenados.

1.3. [Paulo Cesar Corrêa](mailto:copace@ufv.br) (copace@ufv.br) – Propriedades físicas, secagem, armazenagem, transporte (grãos, sementes, frutas e hortaliças) e avaliação de qualidade de produtos agrícolas.

Atua no estudo de propriedades físicas de grãos, sementes e frutas analisando e modelando as propriedades mecânicas, óticas, de fluxo e sua caracterização física como, forma, tamanho, rugosidade e encolhimento. Os estudos avaliam a qualidade dos produtos, como índices destrutivos e não-destrutivos, durante o seu desenvolvimento, colheita e processamento pós-colheita e durante a conservação. Além disso, estuda-se a cinética e termodinâmica dos processos de sorção com enfoque à secagem com condições controladas e análise de equilíbrio. Também estuda sobre a produção de pó de polpas de frutos tropicais pelo método de secagem em camadas de espuma e aplicação de raios infravermelhos.

2. Energia na Agricultura (ENE)

2.1. [Aristides Ribeiro \(ribeiro@ufv.br\)](mailto:ribeiro@ufv.br) – Modelagem de Crescimento e do Potencial Energético de Culturas Bioenergéticas; radiação solar e potencial fotovoltaico.

Prever o potencial do crescimento e da qualidade dos produtos de biomassa destinados a geração de energia (madeira, carvão, etanol, biogás, etc.); Zoneamento dos potenciais da irradiância de ondas curtas e da condição ambiental para geração de energia fotovoltaica e eólica. Penalizadores das condições atmosféricas limitantes para a geração energética com base em estudo climatológico; otimização de sistemas.

2.2. [Márcio Arêdes Martins \(aredes@ufv.br\)](mailto:aredes@ufv.br) – Biocombustíveis; modelagem e simulação por mecânica dos fluidos computacional.

Pesquisa sobre Biocombustíveis nas áreas de produção de biomassa, extração e caracterização de óleo, produção, otimização e caracterização de biodiesel de fontes oleoginosas, sobretudo macaúba, pinhão-manso e microalgas. Atua também na área de modelagem e simulação por mecânica dos fluidos computacional, em caráter interdisciplinar, na investigação de fenômenos de transporte de massa, momento e energia nos setores agrícola e industrial, com ênfase em fornos industriais e sistemas térmicos.

3. Mecanização Agrícola (MEC)

3.1. [Daniel Marçal de Queiroz \(queiroz@ufv.br\)](mailto:queiroz@ufv.br) – Projeto de Máquinas e Agricultura de Precisão.

Pesquisa sobre projeto de máquinas agrícolas, atuando principalmente nos seguintes temas: café, colheita, agricultura de precisão, simulação matemática e secagem.

3.2. [Domingos Sárvio Magalhães Valente \(valente@ufv.br\)](mailto:valente@ufv.br) – Projeto de Máquinas e Agricultura de Precisão.

Pesquisa sobre engenharia de sistemas mecanizados e agricultura de precisão, por meio de modelagem, otimização e avaliação de sistemas mecanizados, análise de sistemas agrícolas de produção, avaliação e desenvolvimento de sensores, análise da variabilidade espacial de variáveis ligadas aos sistemas de produção, processamento de imagens digitais, modelagem de redes neurais artificiais, desenvolvimento de algoritmos e automação de sistemas ligados à agropecuária e agroindústria.

3.3. [Francisco de Assis Carvalho Pinto \(facpinto@ufv.br\)](mailto:facpinto@ufv.br) – Técnicas de sensoriamento remoto aplicadas ao manejo agrícola localizado

Atua no desenvolvimento de técnicas e métodos para a detecção do estado nutricional de plantas, doenças e pragas na agricultura com base nas características espectrais. desenvolvimento de métodos para o manejo localizado de culturas agrícolas, utilizando análise e processamento de imagens digitais, pesquisa também sobre projeto de máquinas agrícolas.

3.4. [Mauri Martins Teixeira \(mauri@ufv.br\)](mailto:mauri@ufv.br) – Projeto de máquinas agrícolas e Engenharia de aplicação de defensivos agrícolas.

Atua em Engenharia de Aplicação de Defensivos Agrícolas, Mecanização Agrícola e projetos de máquinas agrícolas.

4. Recursos Hídricos e Ambientais (RHA)

- 4.1. [Alisson Carraro Borges \(borges@ufv.br\)](mailto:borges@ufv.br) – Manejo e tratamento de resíduos; e Qualidade do meio físico ambiental.

Estuda alternativas tecnológicas para o tratamento de resíduos no meio rural, destacando os processos oxidativos avançados com uso de ozônio, os que fazem uso da digestão anaeróbia com aproveitamento energético e os que se utilizam de macrófitas aquáticas para fitorremediação de poluentes. Atua no desenvolvimento de pesquisas relacionadas no tratamento preliminar, primário e secundário de águas residuárias. As suas pesquisas são sobre lagoas de estabilização, escoamento superficial, fertirrigação e sistemas alagados construídos.

- 4.2. [Antônio Teixeira de Matos \(atmatos@ufv.br\)](mailto:atmatos@ufv.br) – Manejo e tratamento de resíduos; e Qualidade do meio físico ambiental.

Pesquisa sobre o tratamento e aproveitamento agrícola de resíduos, estuda definição de dose de sua aplicação no solo, com base nas vocações dos mesmos como corretivos de acidez, condicionadores e no fornecimento de nutrientes para as plantas. Técnicas de tratamento que envolvem o sistema substrato-planta (Sistemas Alagados Construídos - wetlands) também são objeto de estudos. No que se refere à qualidade ambiental, é estudada a definição de parâmetros de qualidade ambiental para solo e água e de uso em modelos de autodepuração de cursos de água.

- 4.3. [Aristides Ribeiro \(ribeiro@ufv.br\)](mailto:ribeiro@ufv.br) – Uso da Água por Ecossistemas Agrícolas e Florestais; Segurança Hídrica de Sistemas Produtivos; Sistema de Tomada de Decisão Agrícola e Florestal (clima e tempo meteorológico).

Impacto da mudança de uso do solo e do clima nos recursos hídricos; modelagem hidrológica de microbacias; uso de água pelas culturas agrícolas e florestais e ecossistemas naturais (relações solo-planta-atmosfera); sistemas computacionais para suporte às decisões agrícolas e silviculturais com base no diagnóstico do tempo (estações meteorológicas e série histórica de dados) e no prognóstico (previsões de tempo e clima).

- 4.4. [Demetrius David da Silva \(demetrius@ufv.br\)](mailto:demetrius@ufv.br) – Sistema integrado para gestão de recursos hídricos.

Pesquisa sobre sistema integrado para a gestão de recursos hídricos, buscando desenvolver metodologias e tecnologias afetas à gestão e o planejamento dos recursos hídricos, visando a otimização e o uso racional da água, a redução dos conflitos entre os usuários, e a preservação do ecossistema aquático.

- 4.5. [Everardo Chartuni Mantovani \(everardo@ufv.br\)](mailto:everardo@ufv.br) – Manejo da irrigação para o desenvolvimento sustentável da agricultura.

Estuda sobre otimização do uso da água na agricultura irrigada com utilização de balanço hídrico com base em dados meteorológicos e climáticos, umidade do solo, imagens de satélite e função de produção envolvendo modelos de simulação de crescimento de plantas, programas da FAO; Evapotranspiração de culturas irrigadas ; Desenvolvimento e avaliação de sistemas integrados de gestão da irrigação ; e Eficiência do uso de água em sistemas irrigados.

4.6. [Fernando Falco Pruski](mailto:ffpruski@ufv.br) (ffpruski@ufv.br) – Conservação de solo e água e Planejamento e gestão de recursos hídricos.

Pesquisa sobre o desenvolvimento de tecnologias e obtenção de subsídios para o planejamento, manejo e gestão integrados dos recursos hídricos, visando a tão almejada agricultura sustentável.

4.7. [Rubens Alves de Oliveira](mailto:rubens@ufv.br) (rubens@ufv.br) – Manejo de Irrigação

Pesquisa sobre manejo da Irrigação, o qual visa estudar a necessidade de água das plantas e a produtividade das culturas irrigadas, sob diferentes condições de solo e clima, além do desenvolvimento de novas tecnologias.

ANEXO II

ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO 2015-II

ORIENTADORES	E-MAIL
Alisson Carraro Borges – RHA	borges@ufv.br
Antônio Teixeira de Matos – RHA	atmatos@ufv.br
Aristides Ribeiro – ENE e RHA	ribeiro@ufv.br
Daniel Marçal de Queiroz – MEC	queiroz@ufv.br
Demetrius David da Silva – RHA	demetrius@ufv.br
Domingos Sárvio Magalhães Valente – MEC	valente@ufv.br
Evandro de Castro Melo – ARM	evandro@ufv.br
Everardo Chartuni Mantovani – RHA	everardo@ufv.br
Fernando Falco Pruski – RHA	ffpruski@ufv.br
Francisco de Assis Carvalho Pinto - MEC	facpinto@ufv.br
Lêda Rita D'Antonino Faroni – ARM	lfaroni@ufv.br
Márcio Arêdes Martins – ENE	aredes@ufv.br
Mauri Martins Teixeira – MEC	mauri@ufv.br
Paulo César Corrêa- ARM	copace@ufv.br
Rubens Alves de Oliveira – RHA	rubens@ufv.br

ANEXO III

AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO *CURRICULUM VITAE* PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO E AO DOUTORADO

1. Histórico Escolar

Os pontos obtidos de cada candidato serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) proporcionalmente à pontuação máxima (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos. Para a seleção do Mestrado, o Histórico de Graduação terá peso 6,0 (seis). Para a seleção do Doutorado, o Histórico de Graduação terá peso 2,0 (dois) e o Histórico do Mestrado terá peso 3,0 (três).

1.1.1 AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	
O coeficiente de rendimento ou média final deverá ser apresentado em uma escala de 0 a 100 e será corrigido pelos índices de pertinência do curso (IPC), geral de cursos (IGC) e de tempo de graduação (ITG), conforme explicitado abaixo.	
Índice de pertinência do curso	Eng. Agrícola e Ambiental = 100% Eng. Agrícola = 100% Engenharias ou Agronomia = 90% Ciências Agrárias ou Exatas = 80% Ciências Biológicas = 70% Ciências Humanas = 60%
Índice geral de cursos (nota da última avaliação do IGC www.inep.gov.br)	IGC 5 = 100% IGC 4 = 80% IGC 3 = 60% IGC 2 = 40% sem IGC = 10%
Índice de tempo de graduação	Graduação em até 12 semestres = 100% Graduação em 13 semestres = 95% Graduação em 14 semestres = 90% Graduação a partir de 15 semestres = 85%
1.1.2. HISTÓRICO ESCOLAR DE MESTRADO (somente para candidatos ao DOUTORADO)	
Os créditos obtidos serão ponderados de acordo com os pesos estabelecidos abaixo, de maneira que uma nota final entre 0 e 100 seja atribuída. Contudo, essa nota será corrigida pelos índices de pertinência do mestrado (IPM) e pelo conceito CAPES, conforme explicitado abaixo.	
Índice de pertinência do mestrado	Eng. Agrícola e Ambiental = 100% Eng. Agrícola = 100% Engenharias ou Agronomia = 90% Ciências Agrárias ou Exatas = 80% Ciências Biológicas = 70% Ciências Humanas = 60%
Correção pelo conceito CAPES	CAPES 7 = 100% CAPES 6 = 86% CAPES 5 = 71% CAPES 4 = 57% CAPES 3 = 43%
Carga horária total das disciplinas com conceito A (90 a 100) na área de concentração em Engenharia Agrícola (pesos)	100
Carga horária total das disciplinas com conceito B (75 a 89) na área de concentração em Engenharia Agrícola (pesos)	80
Carga horária total das disciplinas com conceito C (60 a 74) na área de concentração em Engenharia Agrícola (pesos)	60

2. Curriculum Vitae:

Os pontos obtidos de cada candidato serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) proporcionalmente à pontuação máxima (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos. Para a seleção do Mestrado, o currículo terá peso 4,0 (quatro) e para o Doutorado peso 5,0 (cinco).

2.1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	
Tempo de Iniciação Científica, PET, Intercâmbio Internacional e Monitoria (meses)	0,83
Carga Horária de Estágios pertinente à Engenharia Agrícola (horas)	0,01
Número de disciplinas de Pós-Graduação, com conceito A ou B (75 a 100), como aluno não vinculado, não regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação, ou não bolsista que está regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação da UFV, na área de Engenharia Agrícola	5,0
2.2. PUBLICAÇÕES	
Artigos, classificados no QUALIS /CAPES Ciências Agrárias I	
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "A1" - 1o ou 2o Autor	10
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "A1" - 3o ao 5o Autor	9,0
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "A2" - 1o ou 2o Autor	8,5
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "A2" - 3o ao 5o Autor	7,5
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "B1" - 1o ou 2o Autor	7,0
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "B1" - 3o ao 5o Autor	6,5
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "B2" - 1o ou 2o Autor	6,0
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "B2" - 3o ao 5o Autor	5,5
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "B3" - 1o ou 2o Autor	5,0
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "B3" - 3o ao 5o Autor	4,0
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "B4" - 1o ou 2o Autor	3,0
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "B4" - 3o ao 5o Autor	2,0
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "B5" - 1o ou 2o Autor	1,0
Número de Artigos em periódicos científicos QUALIS "B5" - 3o ao 5o Autor	0,5
Livros	
Número de livros pertinente à Engenharia Agrícola - 1o ou 2o Autor	10
Número de livros pertinente à Engenharia Agrícola - 3o ao 5o Autor	6
Número de capítulos de livros pertinente à Engenharia Agrícola - 1o ou 2o Autor	5
Número de capítulos de livros pertinente à Engenharia Agrícola - 3o ao 5o Autor	3
Publicações em Eventos Científicos	
Número de trabalhos completos ou resumos expandidos - 1o ou 2o Autor	0,75
Número de trabalhos completo ou resumos expandidos - 3o ao 5o Autor	0,45
Número de resumos expandido - 1o ou 2o Autor	0,5
Número de resumos expandido - 3o ao 5o Autor	0,3
2.3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PATENTES	
Número de patentes registradas como autor principal	15
Tempo (em meses) de carteira assinada em atividades pertinente à Engenharia Agrícola - no máximo 5 anos	0,208